



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

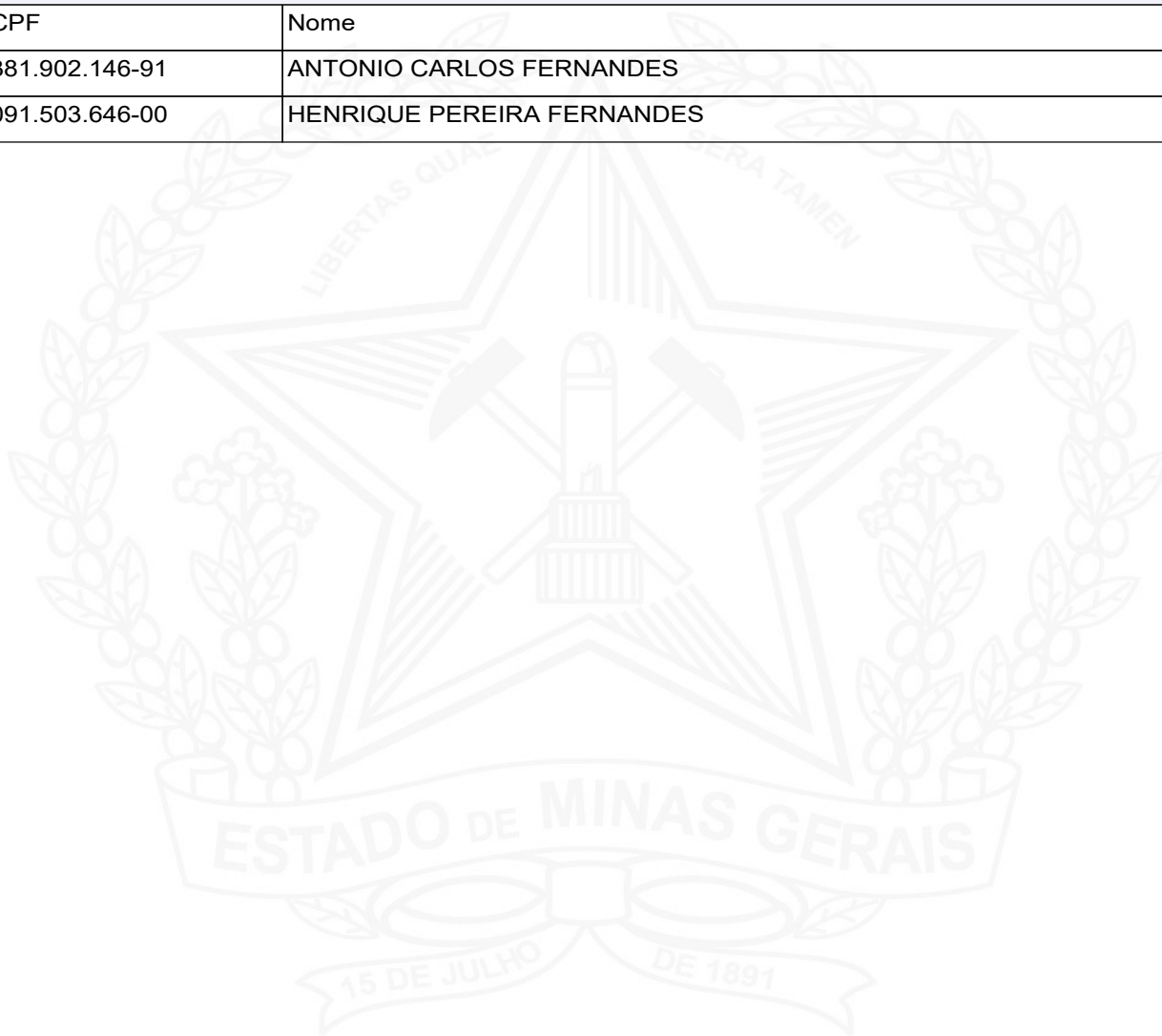
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/660.176-1	MGP2401018042	28/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
381.902.146-91	ANTONIO CARLOS FERNANDES
091.503.646-00	HENRIQUE PEREIRA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12075451 em 31/10/2024 da Empresa CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP, Nire 31206196992 e protocolo 246601761 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 7EE3C6BC606C94F027C234527C6D841D94E064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/660.176-1 e o código de segurança K4g3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - CNPJ 04.369.451/0001-51**

Henrique Pereira Fernandes, brasileiro, natural de Juiz de Fora-MG, casado em comunhão parcial, natural de Juiz de Fora-MG, empresário, portador da CI MG-13.770.585, expedida pela Polícia Civil-MG e do CPF 091.503.646-00, residente e domiciliado à rua Ibitiguaia, 664, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora-MG, CEP 36031-000 e **Antônio Carlos Fernandes**, brasileiro, casado em comunhão parcial, natural de Juiz de Fora-MG, funcionário público federal, portador da CI 02414412, expedida pelo CRQ – 2ª Região-MG e do CPF 381.902.146-91, residente e domiciliado à rua Ibitiguaia, 664, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora-MG, CEP 36031-000, únicos sócios e componentes da Sociedade Empresária Limitada “**Controlprag Ambiental Ltda**”, estabelecida na rua Ibitiguaia, 664, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora-MG, CEP 36031-000, conforme contrato institucional arquivado na JUCEMG sob nº 3120619699-2, em 03/04/2001 e posteriores alterações contratuais, sendo a última sob nº 10073514, em 17/02/2023, resolvem por este instrumento promover as seguintes modificações: =====

EXTINÇÃO DE FILIAL:

Extingue-se neste ato a filial da **Rua São José, 1808, bairro triangulo, na cidade de Três Rios-RJ, CEP 25820-160, inscrita no CNPJ 04.369.451/0003-13, NIRE 3390159849-3.**=====

OBJETIVO SOCIAL MATRIZ E FILIAL:

Prestação de serviços de controles de pragas urbanas, limpeza de caixa d’água, serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, capina química, serviços de engenharia, limpezas em prédios e em domicílios, atividades paisagística, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades técnicas relacionada à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.=====

Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:=====

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de “**Controlprag Ambiental Ltda**”, com sede à rua Ibitiguaia, 664, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora-MG, CEP 36031-000. =====

Segunda: A sociedade possui uma filial à **rua Monsenhor Siqueira, 45, centro, cidade de Taubaté/SP, CEP 12020-240.**=====

Terceira: O objetivo social da matriz e filial é **prestação de serviços de controles de pragas urbanas, limpeza de caixa d’água, serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, capina química, serviços de engenharia, limpezas em prédios e em domicílios, atividades paisagística, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades técnicas relacionada à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.**=====

Quarta: O capital social é de **R\$50.000,00(cinquenta mil reais)**, dividido em 500(quinhetas) cotas de 100(cem reais) cada, integralizadas pelos componentes em moeda corrente nacional, assim distribuído:=====

Henrique Pereira Fernandes	490 cotas	R\$49.000,00
Antonio Carlos Fernandes	10 cotas	R\$ 1.000,00

Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. =====

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12075451 em 31/10/2024 da Empresa CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP, Nire 31206196992 e protocolo 246601761 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 7EE3C6BC606C94F027C234527C6D841D94E064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/660.176-1 e o código de segurança K4g3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CONTROLPRAG AMBIENTAL LTDA - CNPJ 04.369.451/0001-51**

Sexta: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Henrique Pereira Fernandes**, que assinará todos os documentos de seu interesse, representando-a em juízo ou fora dele, bem como junto as Repartições Públicas, Entidades Particulares e Estabelecimentos de Crédito. =====

Sétima: O sócio administrador, pelos serviços prestados à sociedade, terá direito mensalmente a uma retirada, por ele fixada, respeitando as limitações legais vigentes. =====

Oitava: O falecimento de qualquer sócio não extinguirá liminarmente à sociedade, podendo os herdeiros do “de cujus”, continuar junto à mesma por um dentre eles nomeado, ou então se preferirem, receberão seus direitos por balanço geral pare este fim levantado, em 10(dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de mora de 1% ao mês ou fração e mais acréscimos de correção pelos índices autorizados pelo governo, se houver, vencendo-se a primeira prestação a 60(sessenta) dias do óbito, comunicado por escrito à sociedade. =====

Nona: As cotas do capital social são intransferíveis a terceiros, sem a anuência do outro sócio, o qual preço por preço e condições e condições, terá direito na aquisição das cotas alienáveis e se qualquer sócio desejar se retirar da sociedade, seus direitos serão pagos nos moldes da cláusula anterior, sem juros ou correção.

Décima: O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **03/04/2001**, encerrando seu exercício comercial em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado Balanço Geral para apuração dos resultados. =====

Décima-primeira: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social. =====

Décima-segunda: Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com os Códigos Civil, Comercial e Legislação Específica. =====

Décima-terceira: O sócio administrador **Henrique Pereira Fernandes**, declara expressamente, sob as penas da lei, que não se acha incurso em nenhum dos crimes, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade, como previsto no Art. 1011, Parágrafo 1º, do Código Civil, Lei 10406, de 10/01/2002. =====

Décima-quarta: Em conformidade com as disposições contidas na Lei 10406/2002, Artigos 997 e 1054, novo Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas Obrigações Sociais. =====

Décima-quinta: Fica expressamente proibido aos contratantes o uso da sociedade para assuntos alheios ao seu objetivo, tais como avais, endossos, fianças e tudo mais, exceto fiança fiscal. =====

Décima-sexta: Fica eleito o foro desta Comarca de Juiz de Fora-MG, como único competente para julgar as ações decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. =====

Assim, estando justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual digitalmente, tornando-o bom e valioso para todos os efeitos. =====

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2024

Henrique Pereira Fernandes (sócio-administrador)
Antonio Carlos Fernandes (sócio)

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12075451 em 31/10/2024 da Empresa CONTROLPRAG AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31206196992 e protocolo 246601761 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 7EE3C6BC606C94F027C234527C6D841D94E064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/660.176-1 e o código de segurança K4g3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

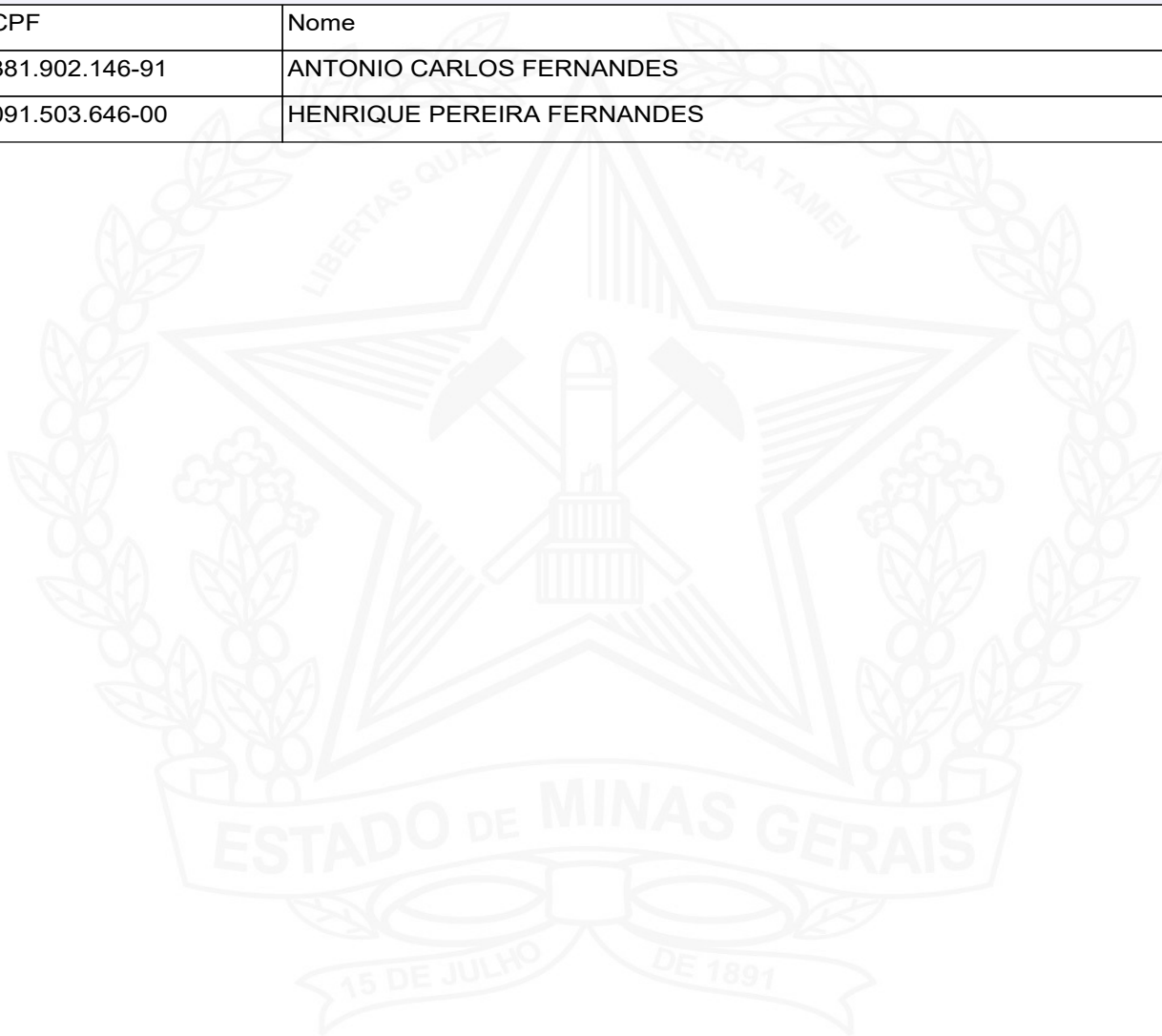
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/660.176-1	MGP2401018042	28/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
381.902.146-91	ANTONIO CARLOS FERNANDES
091.503.646-00	HENRIQUE PEREIRA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12075451 em 31/10/2024 da Empresa CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP, Nire 31206196992 e protocolo 246601761 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 7EE3C6BC606C94F027C234527C6D841D94E064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/660.176-1 e o código de segurança K4g3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIENE FERREIRA ALHADAS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 100586, expedida em 03/06/2011, inscrito no CPF nº 007.303.036-83, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 2 página(s)

Juiz De Fora/MG , 28 de outubro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUCIENE FERREIRA ALHADAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12075451 em 31/10/2024 da Empresa CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP, Nire 31206196992 e protocolo 246601761 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 7EE3C6BC606C94F027C234527C6D841D94E064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/660.176-1 e o código de segurança K4g3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP, de NIRE 3120619699-2 e protocolado sob o número 24/660.176-1 em 28/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12075451, em 31/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.503.646-00	HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
381.902.146-91	ANTONIO CARLOS FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.503.646-00	HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
381.902.146-91	ANTONIO CARLOS FERNANDES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.303.036-83	LUCIENE FERREIRA ALHADAS

Belo Horizonte, quinta-feira, 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 31/10/2024, às 12:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/660.176-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12075451 em 31/10/2024 da Empresa CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP, Nire 31206196992 e protocolo 246601761 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 28/10/2024. Autenticação: 7EE3C6BC606C94F027C234527C6D841D94E064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/660.176-1 e o código de segurança K4g3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL